

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal **MÁRIO LUCIANO ROSA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, sediado na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, Centro, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP: 18.870-005, de endereço eletrônico <valente.impressao@gmail.com> e telefone (14) 3382-2200, neste ato representado pela Sra. **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, de cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Órgão Gerenciador tem necessidade de ver acrescido ao Instrumento de Origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item discriminado abaixo, conforme o Ofício nº 159/2025 assinado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e protocolado no Setor de Licitações no dia 22 de abril de 2025; e

Considerando o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que permite tal acréscimo na hipótese de o preço registrado ser vantajoso ao Município, faz-se o Termo Aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 095/2024, o qual se dá na forma que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica pactuado entre as partes um acréscimo de 25% ao quantitativo do item 22, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024, conforme a seguinte tabela:

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total aditado (R\$)
22	43	Caderno de desenho grande com espiral, 48 fls., papel branco, não reciclavel, com medidas mínimas de 310x210mm, capa dura. Marca: Valente	Unidade	1.000	250	4,90	1.225,00
	44						

VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE 25%	R\$ 6.125,00
---	---------------------

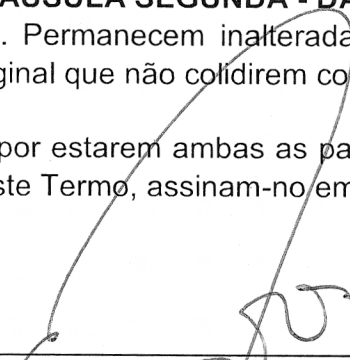
1.2. Em virtude deste Termo, fica aditado à Ata de Registro de Preços nº 095/2024 o valor total estimado de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 23 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GRAFICA E EDITORA
VALENTE FARTURA
LTDA:02364672000101

Assinado de forma digital por
GRAFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA:02364672000101
Dados: 2025.04.24 13:59:11 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE
DETENTOR DA ATA